



PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

LEI Nº 015/83

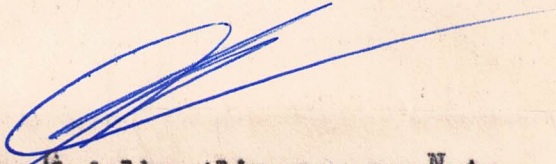
Denomina de Francisco Xavier, a atual Rua 46 (quarenta e seis), localizada no Conjunto Habitacional da Cohab, Caetés.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ABREU E LIMA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Francisco Xavier a atual rua 46 (quarenta e seis), localizada no Conjunto Habitacional da Cohab, Caetés, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Abreu e Lima, 31 de maio de 1983


Jerônimo Gadelha Albuquerque Neto
prefeito